



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 78/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 18 de julho de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA [FIC]

Dispõe sobre o seletivo de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Horticultor Orgânico, do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, no IFPI – Campus Valença do Piauí.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso Horticultor Orgânico na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, referentes ao Campus Valença do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas para o Curso Horticultura Orgânico na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, referente ao Campus Valença do Piauí.

1.2 Os cursos de Formação Inicial e Continuada [FIC] consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a. formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b. ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;

- c. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d. estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

2. DO CURSO

2.1 O Curso FIC em Horticultor Orgânico visa suprir a demanda do município de Valença do Piauí, possibilitando a formação de profissionais capazes de atuar neste contexto de grande complexidade, buscando o desenvolvimento rural de forma sustentável, considerando-se os aspectos ambientais, econômicos, sociais, políticos e culturais.

2.2 O curso será desenvolvido totalmente na forma **PRESENCIAL**, no turno da **TARDE**, no **CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ**, no horário compreendido entre às **13h00** e **18h00**.

2.3 O/A estudante que não participar das aulas presenciais nos 15 (quinze) primeiros dias do início do curso será considerado desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

2.4 O/A estudante que obtiver frequência de no mínimo 75%, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso, e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

2.5 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do aluno e disponibilizado no formato impresso, para retirada na Coordenação do Curso no Campus Valença do Piauí.

2.6 O/A estudante selecionado/a no processo seletivo já está apto/a a ingressar no curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O curso ofertado é totalmente **gratuito** e não possui taxa de inscrição.

3.2 O período de inscrições compreenderá de 20 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, impreterivelmente às 23h59.

3.3 As inscrições serão exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/2RYANhsrHxNTukTPA>

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

3.4.1 Requisitos mínimos para inscrição

- a. Ensino Fundamental Incompleto ou Completo
- b. Idade mínima de 16 anos

c. Residir em Valença do Piauí e municípios adjacentes.

3.5 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

3.5.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão anexar os seguintes documentos, nos locais indicados no formulário de inscrição:

a. Carteira de Identidade/RG (frente e verso);

b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c. Declaração/Certidão/Certificado/Diploma e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

d. Comprovante de residência, atualizado entre os últimos três meses.

e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista,

no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

f. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;

g. uma foto 3 x 4.

3.5.2 Ressalta-se a importância das imagens de todos os documentos citados no item anterior estarem devidamente legíveis.

3.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

3.10 Será encaminhado para o e-mail inicial uma cópia das informações preenchidas durante sua inscrição.

4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença do Piauí ofertará um total de 30 (trinta) vagas, conforme abaixo.

Curso	Carga Horária	Quantidade de Vagas	Duração
FIC – Horticultor Orgânico	200 h	30	1 semestre

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Para preenchimento das vagas do referido processo seletivo, será adotado o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/07/2023	Site do IFPI https://www.ifpi.edu.br/valenca
Inscrições	20/07/2023 a 31/07/2023	Link: https://forms.gle/2RYANhsrHxNTukTPA
Homologação das Inscrições	04/08/2023	Site do IFPI https://www.ifpi.edu.br/valenca
Resultado Final	07/08/2023	
Início da Aulas	14/08/2023	IFPI - Campus Valença do Piauí

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção dos alunos para o curso ocorrerá com base nas médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, obtidas no Ensino Fundamental 2 (Anos Finais), atendendo a quantidade de vagas para o curso.

6.1.1 Em caso de candidato cursando o ensino médio, para efeito de classificação serão consideradas as médias do 9º ano do Ensino Fundamental.

6.1.2 Em caso de candidato cursando o ensino fundamental, para efeito de classificação serão consideradas as médias do ano anterior cursado.

6.2 Preenchidas as vagas do curso, será classificado um quantitativo igual de candidatos/as para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFPI em utilizá-lo.

6.3 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação.

6.4 A comissão de avaliação será responsável pela conversão das notas para fins de obtenção de médias preponderantes.

6.4.1 O/A candidato/a oriundo de escola que adota média ao final do ano letivo, esta será considerada;

6.4.2 O/A candidato/a oriundo de escola que não adota média ao final do ano letivo, esta deverá ser obtido por regra de médias.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente, a partir da lista candidatos considerados classificados.

7.2 Para tal situação, se faz necessário a inserção da documentação descrita no item 3.5.1 deste edital.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado do processo seletivo terá validade única e exclusiva para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

8.2 Não haverá extensão da validade do referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.

9.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.5 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou

endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

9.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br, e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

Valença do Piauí-PI, 19 de julho de 2023.

Christianny Freitas Celestino

Diretora-Geral em exercício

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christianny Freitas Celestino, DEE - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 18/07/2023 10:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176909

Código de Autenticação: db3e120ae5

